



REPÚBLICA  
PORTUGUESA



Agência para a Energia



# Plano de Poupança de Energia

## 2022-2023

**Neuza Rosa, ADENE**

*Webinar conjunto, ADENE - CCP*

25/outubro/2023

# Agenda

- Enquadramento
- PPE 2022-2023
- Pactos sectoriais
- Comissão de acompanhamento
- Monitorização
  - Resultados nacionais
  - Resultados do sector do comércio e serviços
- O papel do sector do comércio e serviços
- Financiamento para o sector do comércio e serviços



# Enquadramento

---

# Acontecimentos

- Dificuldades e perturbações do mercado mundial de energia
- [RePowerEU](#)
  - Necessidade de **reduzir a dependência dos combustíveis fósseis** através da aceleração da transição energética e da adaptação da indústria e infraestruturas a diferentes fontes e fornecedores de energia;
  - Assenta num **conjunto de medidas** em torno da poupança de energia, produção de energia renovável e da diversificação do aprovisionamento energético.

- [Regulamento “Poupar gás para um inverno seguro”](#)

## Redução do consumo de gás natural



15%, voluntária, para todos os Estados-Membros  
(7% obrigatória caso a UE declare estado de alerta)



agosto 2022 - março 2023  
(face ao período homólogo dos 5 anos anteriores)



Extensão por mais 1 ano  
(até março 2024)

- ✓ **Estão previstas isenções e derrogações parciais ou totais** a fim de acautelar as situações particulares de alguns Estados-Membros

31.3.2023

PT

Jornal Oficial da União Europeia



II

(Atos não legislativos)

## REGULAMENTOS

REGULAMENTO (UE) 2023/706 DO CONSELHO

de 30 de março de 2023

que altera o Regulamento (UE) 2022/1369 no respeitante à prorrogação do período de redução da procura para as medidas de redução da procura de gás e ao reforço da comunicação de informações e da monitorização da aplicação dessas medidas

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 122º, n.º 1,

Tendo em conta a proposta da Comissão Europeia,

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (UE) 2022/1369 do Conselho (1) visa reduzir, de forma voluntária e, se necessário, obrigatória, a procura de gás na União, facilitando o enchimento das instalações de armazenamento de gás e assegurando uma melhor preparação para novas perturbações do aprovisionamento. O Regulamento (UE) 2022/1369 foi adotado com base no artigo 122º, n.º 1, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), tendo em conta a iminente crise de aprovisionamento de gás causada pela invasão não provocada e injustificada da Ucrânia pela Rússia em fevereiro de 2022 e a necessidade de a União reagir com medidas temporárias num espírito de solidariedade entre os Estados-Membros.
- (2) Nos termos do Regulamento (UE) 2022/1369, os Estados-Membros deviam enviar todos os esforços para, no período entre 1 de agosto de 2022 e 31 de março de 2023, reduzirem o seu consumo de gás em 15 %. Caso as medidas voluntárias de redução da procura se revelassem insuficientes para fazer face ao risco de escassez grave do aprovisionamento, o Conselho, atuando sob proposta da Comissão, foi habilitado a declarar um alerta da União, o

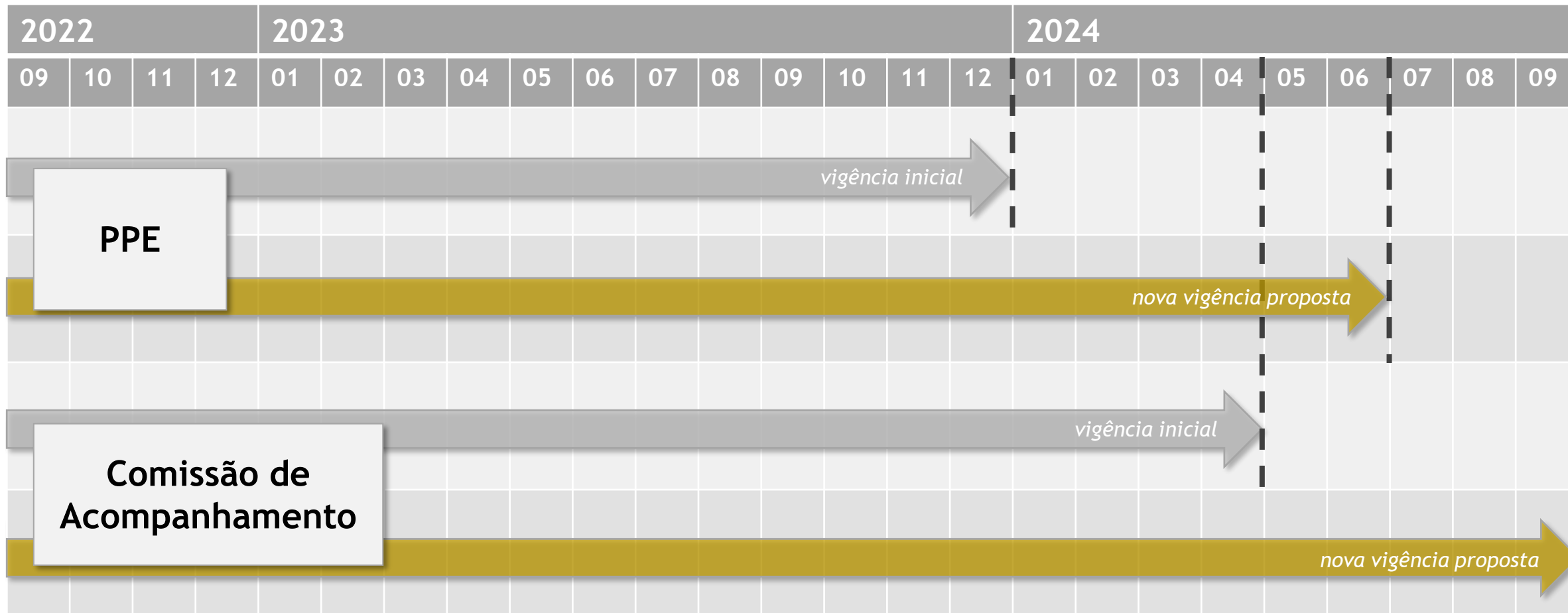


REPÚBLICA  
PORTUGUESA

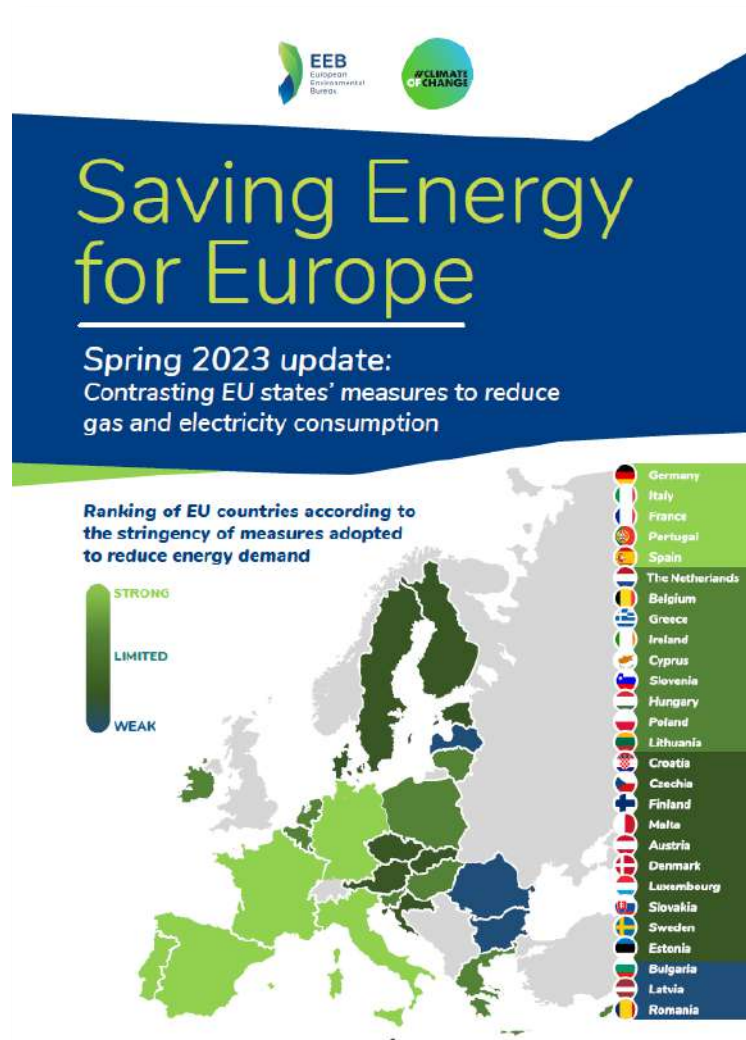


Agência para a Energia

# Extensão PPE e Comissão de Acompanhamento



# Extensão PPE e Comissão de Acompanhamento



Segundo o [Gabinete Europeu do Ambiente](#), Portugal encontra-se entre os países da União Europeia com medidas de poupança de energia mais robustas e destaca-se por ser o único país que reporta regularmente e de uma forma transparente a informação sobre a implementação e progresso das medidas de poupança de energia, tendo criado uma Comissão de Acompanhamento para o efeito.




Apesar dos bons resultados que se têm registado na monitorização e implementação do PPE, considera-se de elevada importância garantir que o esforço de sensibilização e capacitação do público se mantém ao longo da vigência do PPE, por forma a robustecer esta contribuição para a aceleração da transição energética do país.








# Plano de Poupança de Energia 2022-2023

Anexo II da [RCM n.º 82/2022, de 27 de setembro](#)

# Visão geral

Sector de atuação	
	Administração pública central
	Administração pública local
	Privado (indústria, comércio e serviços, residencial)

Vetores energéticos	
	Energia (gás + eletricidade)
	Eficiência hídrica
16 medidas no total	

Tipos de medidas	
	Comunicação e sensibilização
	Comportamentos e recomendações
	Formação e capacitação

Carácter de implementação
Recomendatório
Obrigatório

 AP Central

Vigência do PPE
Até ao fim de 2023 → junho 2024

Articulação com o sector
Auscultação a mais de 50 entidades



# Medidas de poupança para o sector privado

## Privado

Área	Medidas	Implementação	
		Sem investimento	Com investimento
Energia	CR2: Reduzir o consumo de energia relacionado com iluminação interior e exterior	⌚	⌚⌚
	CR3: Reduzir o consumo energético na iluminação interior e exterior de centros comerciais	⌚	⌚⌚
	CR4: Reduzir o consumo energético na climatização de espaços	⌚	Não aplicável
	CR5: Reduzir o consumo energético na climatização de centros comerciais	⌚	Não aplicável
	CR6: Reduzir o consumo energético na produção de calor e frio	Não aplicável	⌚
	CR7: Reduzir o consumo energético em piscinas e complexos desportivos	⌚	⌚⌚
	CR8: Promover, na medida possível, práticas de gestão dos recursos humanos que permitam a redução dos consumos energéticos	⌚	Não aplicável
	CR14: Produção local de eletricidade a partir de fontes de energia renovável	Não aplicável	⌚⌚
	FC2: Formar e/ou capacitar para potenciar a eficiência energética	Não aplicável	⌚⌚
Eficiência hídrica	CR9: Aumentar a eficiência hídrica	⌚	⌚⌚
	CR10: Aumentar a eficiência hídrica em processos industriais	Não aplicável	⌚⌚
	CR11: Reduzir o desperdício de água na rega de espaços exteriores	⌚	Não aplicável
	FC3: Formar e/ou capacitar para potenciar a eficiência hídrica	Não aplicável	⌚⌚

**Nº medidas totais: 13**

- Nº medidas de energia: 9
- Nº medidas de eficiência hídrica: 4

**Nº medidas com investimento: 9**

**Carácter  
recomendatório**



# Pactos sectoriais

---

# Pactos sectoriais

## Objetivo

- **Aproximar e adequar as políticas públicas às necessidades específicas de cada sector, aumentando o compromisso geral**
- **Envolver os representantes dos sectores abrangidos pelas medidas constantes no PPE 2022-2023**
- **Robustecer as diretrizes**
- **Contribuir para a monitorização**
- **Exponenciar o alcance da comunicação e sensibilização**

### Sectores abrangidos:

- ✓ Municípios
- ✓ Comércio e serviços
- ✓ Indústria
- ✓ Centros comerciais





# Comissão de acompanhamento

Criada através do [Despacho n.º 14492/2022, de 19 de dezembro](#).

# Comissão de acompanhamento

## Criação

- Despacho 14492/2022, 19 dezembro

## Objetivo

- Acompanhar, monitorizar e avaliar o cumprimento dos objetivos do PPE 2022-2023, incluindo os planos sectoriais
- Promover a articulação entre os intervenientes
- Assegurar o fluxo de informação
- Promoção das boas práticas constantes do Plano

## Composição

Acrónimo	Designação
ADENE	ADENE - Agência para a Energia
DGEG	Direção-Geral de Energia e Geologia
REN	Redes Energéticas Nacionais
ERSE	Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos
e-Redes	E-Redes - Distribuição de Eletricidade
Floene	Floene (ex Galp Gás Natural Distribuição)
REN Portgás	REN Portgás Distribuição
Sonorgás	Sonorgás - Sociedade de Gás do Norte
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
AIP	Associação Industrial Portuguesa
APCC	Associação Portuguesa de Centros Comerciais
ANMP	Associação Nacional de Municípios Portugueses
RNAE	Associação das Agências de Energia e Ambiente
CCP	Confederação do Comércio e Serviços de Portugal
CIP	Confederação Empresarial de Portugal

✓ N° entidades: 15

✓ Áreas: energia, eficiência hídrica

✓ Tipo de entidades: reguladores, operadores de rede, associações, agências e Direção-Geral

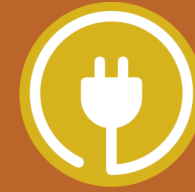


# Monitorização

---



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

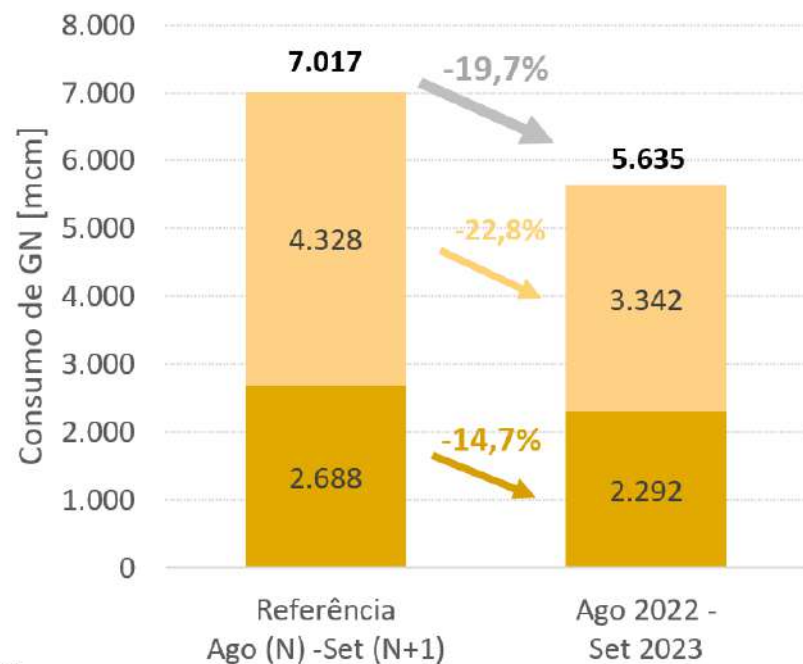


# Resultados nacionais

# Resultados nacionais | GN

ago/2022 a set/2023

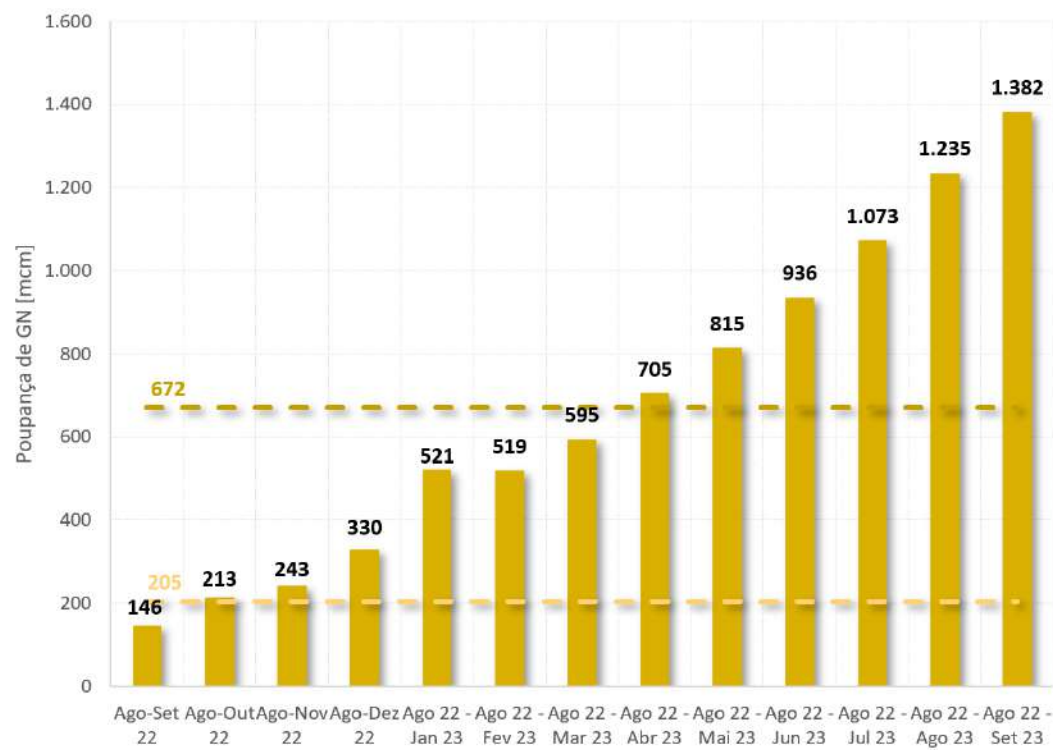
Poupança de 19,7% entre ago/2022 e set/2023, face ao período de referência



Outras utilizações

Centrais de ciclo combinado

Portugal superou em 105,7% a meta estabelecida no PPE 2022-2023 até ao final de 2023



Total no período de execução

Meta PPE - 2022 (5%)

Meta PPE: 2023 (17%)

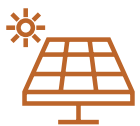


Agência para a Energia



# Monitorização FV, PRR e ações

ago/2022 a set/2023



## Fotovoltaico (FV): injeção na rede

- **2,5%\*** da meta prevista até ao final de 2023



## PRR: medidas implementadas

- **41,2%\*\*** da meta traçada até ao final de 2023



## Ações de formação e capacitação

- Realizadas **61 ações** com uma abrangência de **1.045 pessoas**



## Ações de comunicação e sensibilização

- Realizadas **187 ações** com uma abrangência de **2,8 milhões de pessoas**

\* Valor referente a agosto/2023.

\*\* Programa de Apoio a Edifícios mais Sustentáveis e aviso Eficiência Energética em Edifícios da Administração Pública Central.

# Monitorização eficiência hídrica

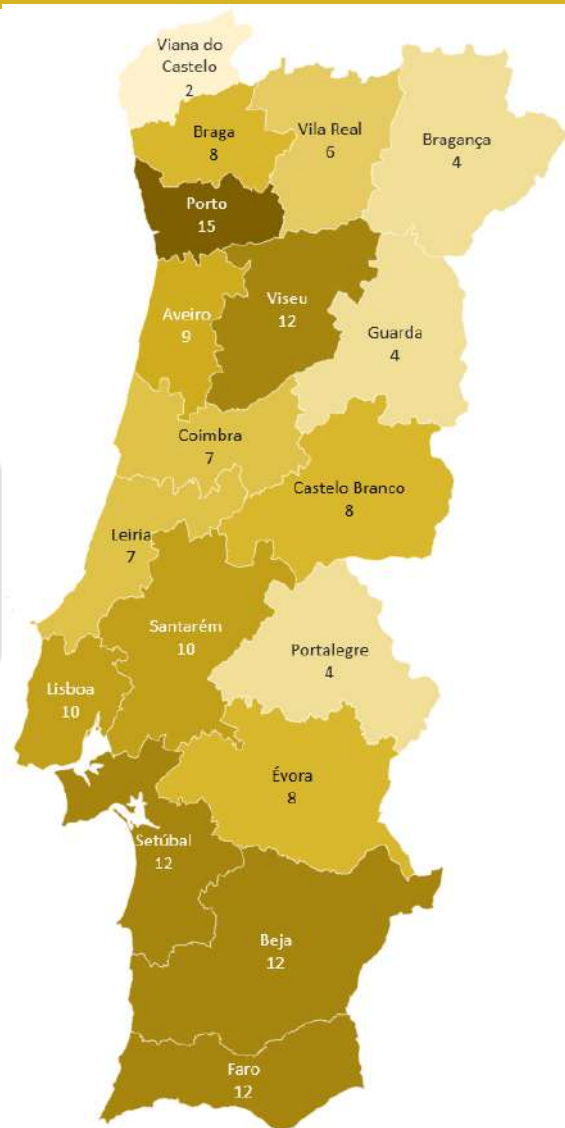
Dados reportados até set/2023

## Eficiência hídrica

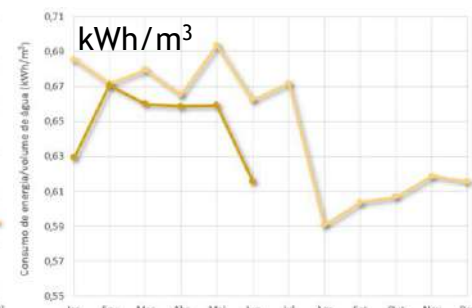
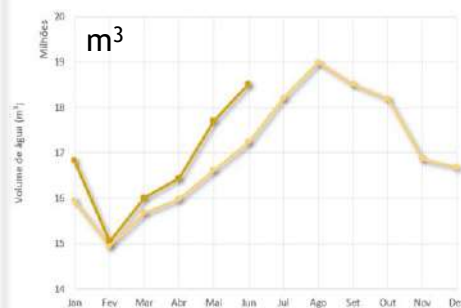
- Questionário disponibilizado via ERSAR

- Entidades gestoras com resposta sobre medidas implementadas, por distrito

**Amostra atual:**  
**150 (62,2%) de 241**  
(Portugal continental)

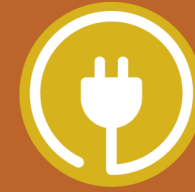


- Resposta para 150 EG (62,2% do total nacional)
- 1.434 questionários recebidos, porém amostra ainda é “pequena” (apesar de começar a apresentar uma maior representatividade) porque se tratam de dados quantitativos, i.e., cada questionário submetido tem apenas dados para 1 mês para 1 EG.
- Média de 10 respostas por EG (i.e. dados para 10 meses)
- Dados já foram analisados por ADENE e foram apresentados nos 2 últimos relatórios de progresso (10º e 11º)



N.º de entidades gestoras





# Resultados do sector do comércio e serviços

# Resultados do sector do comércio e serviços

Dados reportados até set/2023

## Comércio e serviços

- Questionário disponibilizado pela CCP

- Empresas com resposta sobre medidas implementadas

**Amostra atual:  
46 empresas**



**Total: 172 medidas implementadas**  
**Média: 4 medidas por empresa**



# O papel do sector do comércio e serviços

---

# O papel do sector do comércio e serviços



## Como?

- **Reporte**
  - Questionário disponibilizado pela CCP
    - Componente qualitativa (carácter único, salvo alterações)
- **Sensibilização para a temática da eficiência energética e hídrica**
- **Sensibilização para a alteração de comportamentos**
- ***Lead by example!***

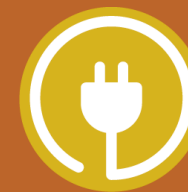


# Financiamento para o sector do comércio e serviços

---



REPÚBLICA  
PORTUGUESA



# Fundo Ambiental

**FUNDO  
-AMBIENTAL**

<https://www.fundoambiental.pt>



# Fundo Ambiental (FA) - Apoios 2023

## Incentivo pela Introdução no Consumo de Veículos de Emissões Nulas 2023

- **Objetivo:** Dar continuidade à implementação de medidas de aceleração da apropriação de energias de tração alternativas e ambientalmente mais favoráveis, como a tração 100 % elétrica, dado o seu claro contributo para descarbonização, melhoria da qualidade do ar, redução de ruído e do tráfego;
- **Tipologia de projetos:** Aquisição de ligeiro de passageiros; logística urbana; mobilidade ativa clicável; e carregadores para veículos elétricos;
- **Dotação:** 10M€;
- **Condições de financiamento:** Atribuição de unidades de incentivo que dependem da tipologia dos veículos de Emissões Nulas;
- **Público-alvo:** Pessoas singulares e coletivas;
- **Estado:** Candidaturas abertas até 30/11/2023.

Saber mais: [Fundo Ambiental, Ministério do Ambiente; desp-5126\\_2023-3mai-regulamento-atribuicao-incentivo-ven-2023-pdf \(fundoambiental.pt\)](#)



# Avisos no âmbito do PRR



<https://recuperarportugal.gov.pt/>

# C5. Capitalização e Inovação Empresarial

## 1. Programa de Recapitalização Estratégica do Fundo de Capitalização e Resiliência

- **Investimento:** Aviso N.º 01/C05-i06.01/2022;
- **Público-alvo:** Empresas não financeiras;
- **Estado:** Candidaturas abertas até 31/12/2023.

Saber mais: [20230615-Aviso-Recapitalizacao-Estrategica-Republicacao-v3-4.pdf \(recuperarportugal.gov.pt\)](#)

## 2. Programa de Coinvestimento *Deal-by-Deal* do Fundo de Capitalização e Resiliência

- **Investimento:** Aviso N.º 04/C05-i06.01/2022;
- **Público-alvo:** Empresas não financeiras;
- **Estado:** Candidaturas abertas até 31/12/2023.

Saber mais: [20230227-Aviso-Programa-Deal-by-Deal-v2-1.pdf \(recuperarportugal.gov.pt\)](#)

## 3. Programa Capital Participativo Açores I do Fundo de Capitalização das Empresas dos Açores

- **Investimento:** Aviso N.º 03/C05-i04-RAA/2023;
- **Público-alvo:** Empresas com sede na RA dos Açores;
- **Estado:** Candidaturas abertas até 31/03/2024.

Saber mais: [Programa-Capital-Participativo-Acores-I-Aviso-de-Abertura-2-alteracao-27set-versao-final.pdf \(recuperarportugal.gov.pt\)](#)



REPÚBLICA  
PORTUGUESA



# Portugal 2030



Cofinanciado pela  
União Europeia

<https://portugal2030.pt/>

# Portugal 2030

## Plano Anual de Avisos - Portugal 2030

Alguns dos programas temáticos para implementar o Portugal 2030:



<https://www.compete2030.gov.pt/>



Cofinanciado pela  
União Europeia

<https://sustentavel2030.gov.pt/>



Agência para a Energia

# COMPETE 2030 - Inovação produtiva

## SICE – Inovação produtiva

- **Avisos:** SICE-MPr/2023/01 e SICE-MPr/2023/02;
- **Tipologia de projetos:** Operações individuais de investimento produtivo em atividades inovadoras, promovidas por PME;
- **Tipo de financiamento:** Subvenção;
- **Condições de financiamento:** Taxa de financiamento das operações elegíveis é obtida a partir da soma de diferentes parcelas, até ao limite máximo de 40%;
- **Público-alvo:** Micro, pequenas e médias empresas (PME);
- **Condições de elegibilidade:** Regiões NUTS II do Continente fora dos territórios de baixa densidade (aviso 01) e nos territórios de baixa densidade (aviso 02);
- **Estado:** Diferentes fases, candidaturas abertas até 15/12/2023.

Saber mais :

01- <https://www.compete2030.gov.pt/avisos/aviso-sice-mpr-2023-01-inovacao-produtiva-outros-territorios/>  
02- <https://www.compete2030.gov.pt/avisos/aviso-sice-mpr-2023-02-inovacao-produtiva-baixa-densidade/>



# IFFRU



<https://ifrru.ihru.pt>

# Instrumento financeiro de reabilitação e revitalização urbana

## IFRRU2020

- **Tipologia de projetos:** Reabilitação integral de edifícios;
- **Tipo de financiamento:** Empréstimos até 20 anos ou garantias a empresas;
- **Condições de financiamento:** Cobertura 100% do investimento com taxa de juro abaixo do mercado;
- **Público-alvo:** Entidade singular ou coletiva, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos;
- **Condições de elegibilidade:** Áreas de reabilitação urbana definidas em cada Município.



Saber mais :

<https://ifrru.ihru.pt>

[Protocolo de colaboração entre ANMP e IFRRU](#)





REPÚBLICA  
PORTUGUESA



# Outras fontes e/ou linhas de financiamento

---

# IAPMEI

## Soluções de Financiamento com Apoio Público

**Procuo financiamento para**

INVESTIR	REFORÇAR TESOURARIA / CURTO PRAZO	EXPORTAR
<b>INOVAR</b>	CRIAR NEGÓCIO / START UP	REVITALIZAR
REFORÇAR CAPITALS PRÓPRIOS		

**Pesquisa avançada**

Caracterização da empresa	Caracterização do investimento
Empresa / Empresária(o) ▾	Motivação / Estratégia ▾
Outras entidades ▾	Tipo de investimento ▾
Tempo de atividade ▾	Montante do financiamento ▾
Localização ▾	Prazo de reembolso ▾
Sector de atividade ▾	Linhas específicas ▾

**VER RESULTADOS** **ENVIAR**

Pesquisa de financiamento disponível para empresas:  
<https://financiamento.iapmei.pt/inicio/home>

# BPI - eficiência energética

- **Tipologia de projetos:** Medidas de cariz permanente relacionadas com eficiência energética e que promovam redução do consumo e cumpram as condições técnicas e económicas definidas pelo BEI;
- **Tipo de financiamento:** Empréstimo de longo prazo (até 20 anos);
- **Condições de financiamento:** Até 100% do investimento elegível. Mínimo: 40 m€; Máximo: 5M€ no caso de projetos realizados por PME ou outras entidades que não empresas;
- **Condições de elegibilidade:** Consultar [AQUI](#);
- **Público-alvo:** Empresas residentes e a operar em Portugal.



Saber mais :

<https://www.bancobpi.pt/empresas/financiamento/linhas-de-apoio/linha-bpi/bei-eficiencia-energetica>

# Empresas de Serviços de Energia (ESE)

## Em que consistem:

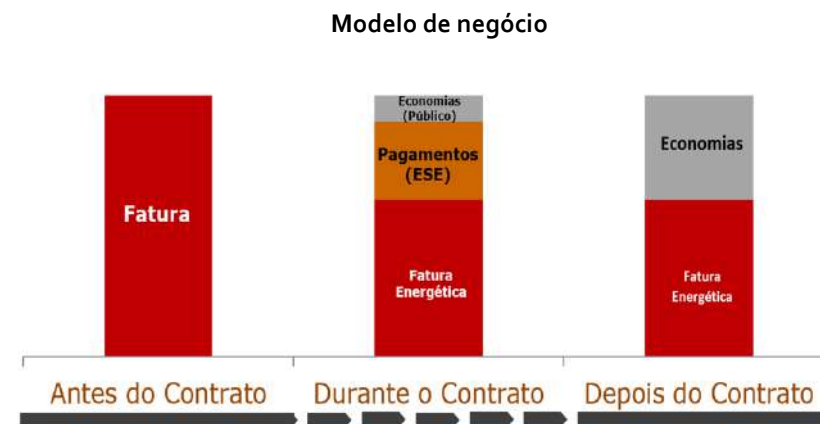
- Fornecem serviços de valor acrescentado de eficiência energética;
- São parceiras dos seus clientes - assumem risco técnico e financeiro nos projetos de eficiência energética;
- Uma parte da sua remuneração baseia-se nas poupanças resultantes dos projetos implementados;

## Financiamento:

- Garantia total ou parcial das poupanças;
- Diferentes formas de financiamento dos projetos (Cliente, ESE, Terceira parte...);

## Remuneração da ESE:

- Realizada de acordo com o Plano de Medição e Verificação.



Saber mais: <https://www.dgeg.gov.pt/pt/servicos-online/setor-energetico/empresas-de-servicos-energeticos-ese/>

# Outros

- **Banco Português de Fomento**: Funcionamento como um Banco Verde, apoiando empresas através de soluções para a competitividade e inovação, que promovem a sustentabilidade e o desenvolvimento económico-social do país.
- **Plataformas de investimento colaborativo**
  - **GoParity**: Financiamento com planos de pagamentos flexíveis de projetos de impacto social e ambiental positivo em organizações;
  - **Coopérnico** (cooperativa): Financiamento de projetos de solidariedade, educacionais ou de proteção ambiental.





# Avisos encerrados

---

# FA - Financiamento PRR - Avisos encerrados



- Novos avisos poderão surgir em 2024 com objetivos semelhantes;
- Avaliar o aviso, requisitos beneficiários e técnicos para garantir elegibilidade;
- Avaliar necessidade de apoio técnico para submissão de candidaturas;
- Medidas elegíveis no âmbito da promoção da eficiência energética, redução do consumo e melhoria do conforto;
- Disponível linha de apoio FA para esclarecimento de dúvidas.

# Obrigada

**Neuza Rosa**

Direção de Estratégia, Políticas e Projetos

[neuza.rosa@adene.pt](mailto:neuza.rosa@adene.pt)

**PPE 2022-2023**

<https://planopoupancaenergia.pt/>

[plano.energia@adene.pt](mailto:plano.energia@adene.pt)

